



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO**, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral, da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 23.626, CNM n.º 147389.2.0023626-36, de 08/04/2015**, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

**IMÓVEL:** Uma Fração Ideal de **0,008929** da área do Lote **06**, da Quadra **09**, do Loteamento denominado **RECREIO MOSSORÓ**, Rua Santos Dumont, nesta cidade, lote com a área total de **10.000,00m²**, que corresponderá ao **APARTAMENTO N° 0607 PAVIMENTO SUPERIOR - BLOCO 6, do "RESIDENCIAL ELDORADO"** com frente para a área comum e Aptº 0608, fundo para a área comum e o Aptº 0508, pela direita para o Apº 0605 e pela esquerda para a área comum e o lote 07 e deverá ser composto de 01 (UMA) SALA/COZINHA/ÁREA DE SERVIÇO, 02 (DOIS) QUARTOS, 01 (UM) HALL, (UM) BANHEIRO SOCIAL, 01 (UMA) VARANDA e 01 (UMA) VAGA DE ESTACIONAMENTO DESCOBERTA, ESPECIFICADA EM PROJETO, COM O NÚMERO DE SEU APARTAMENTO, COM ÁREA COBERTA PADRÃO DE **49,84m²**, ÁREA DESCOBERTA DE **0,00m²**, área privativa real de **49,84m²**, área de uso comum de divisão não proporcional de **12,50m²**, área de uso comum de divisão proporcional de **53,72m²**, área total real de **116,06m²** e fração ideal de **0,008929**. **PROPRIETÁRIA: CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o n° **10.983.854/0001-99**, com sede na SQ 13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, Edifício Adílio Borges, Centro, nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR: R-2 e AV-5** da Matrícula n° **19.348**, Livro 2 de Registro Geral deste Cartório de Registro de Imóveis. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de julho de 2015. Protocolo: **28.077**. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Taxa Judiciária: R\$11,42. Emolumentos: R\$13,18. O Oficial Registrador.

**AV-1-23.626 - INCORPORAÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 13/09/2013, devidamente registrado no R-6 da Matrícula n° 19.348, Livro 2, nos termos da Lei n° 4.591/1964, Decreto n° 55.815/1965 e demais dispositivos legais. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de julho de 2015. Emolumentos: 1,71. O Oficial Registrador.

**AV-2-23.626 - Protocolo n° 28.075 de 16/07/2015. PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO.** Conforme disposto nos artigos 31-A e 31-B, da Lei n°4.591/64, com a redação dada pela Lei n° 10.931/2004, a incorporadora **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME**, acima qualificada, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, submete o referido imóvel ao regime de afetação, mantendo-o apartado de seu patrimônio, nos termos da

Certidão - Pedido n° **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

faleconosco@registrosocial.com.br

10

Página: 1 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocidental



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocidental.com.br - www.registrosocidental.com.br - crco.digital

opção ao regime, firmado na Secretaria da Receita Federal do Brasil. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 20 de julho de 2015. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

**AV-3-23.626 - Protocolo nº 29.285, datado de 02/09/2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Nos termos da Escritura Pública de Abertura de Crédito para Construção de Unidades Habitacionais, Com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada no 5º Ofício de Notas do Distrito Federal-DF, no Livro nº 2233, fls. 147/161, em 27/08/2015, o **BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.000.208/0001-00, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 3º andar, Brasília-DF, na qualidade de credor, concede à devedora/incorporadora **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME**, uma abertura de crédito no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)**, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento denominado como **"RESIDENCIAL ELDORADO"**, cuja incorporação encontra-se averbada na AV-2 desta matrícula. Comparecem ainda, na escritura, como fiadores, **FRANCISCO EDGERLÂNDIO DA CRUZ**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, portador da CI nº 1.776.266 SESPDS-DF e CPF nº 879.425.931-34, residente e domiciliado na Quadra 209, Lote 3/5, Bloco A, Apartamento 1302, Águas Claras-DF e **FRANCISCO CRUZ**, empresário, portador da CI nº 2.382.131 SSP-DF e CPF nº 249.757.292-53 e sua mulher **ERENA MARCIONILA CRUZ**, empresária, portadora da CI nº 1.918.120 SESP-DF e CPF nº 589.113.244-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Quadra 209, Lote 3/5, Bloco A, Apartamento 1302, Águas Claras-DF; como construtora e devedora/incorporadora, **CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI-ME**, com sede na SQ 13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, Edifício Adílio Borges, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.983.854/0001-99, dá ao credor, em **alienação fiduciária**, o terreno descrito na M-19.348, assim como as 112 unidades a serem edificadas, registradas sob os nºs 23.580 a 23.691, nesta serventia. Consta do contrato: **Cláusula quinta PRAZOS - Item E - PARA A CONSTRUÇÃO:** Prazo em meses: 12 meses. **Item "F":** Data do término do prazo de construção: 27/08/2016. **Item H : prazo para pagamento da dívida após o prazo de construção e carência:** 12 meses. **Item I :** Data da 1º prestação: 27/09/2017. **Item J :** Prazo total (construção, Carência e retorno) 36 meses. **Item K : VALOR DE AVALIAÇÃO DO OBJETO DA GARANTIA: R\$ 11.424.000,00 (onze milhões, quatrocentos e vinte e quatro mil de reais), sendo R\$102.000,00 (cento e dois mil reais) o valor individual de cada Unidade autônoma, Item L : CAPITAL SOCIAL: R\$4.000.000,00 (quatro milhões reais).** Demais cláusulas e condições constam da Escritura, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 03 de setembro de 2015. O Oficial Registrador.

**AV-4-23.626 - Protocolo nº 31.558, datado de 07/12/2015. ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada datada de 04/12/2015, para consignar que a proprietária acima qualificada passou a girar sob a denominação de

Certidão - Pedido nº 220.228 - Selo Digital: 00552605295269934420007

faleconosco@registrosocidental.com.br

10

Página: 2 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,

Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: [faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br) - [www.registrosocial.com.br](http://www.registrosocial.com.br) - [crco.digital](http://crco.digital)

**CONSTRUTETO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA-ME**, com sede na SQ 13, Quadra 03, Lote 39, Sala 501, Centro, nesta cidade, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 10.983.854/0001-99**, conforme consta do Contrato Social por Transformação de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI em Sociedade Empresária LTDA, realizada no dia 14/05/2015, devidamente registrada na JUCEG sob o nº 52203463482 em 29/05/2015, cópia da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 09 de dezembro de 2015. O Oficial Registrador.

**AV-5-23.626 - Protocolo nº 31.255, datado de 20/11/2015. CONSTRUÇÃO.** Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento, datado de 19/11/2015, acompanhada da Carta de Habite-se nº 133/2015, expedida pela Secretaria Municipal de Postura e Regulação de Obras desta cidade, ART - Anotação de Responsabilidade Técnica nº 1020140221291, expedida pelo CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás, registrada em 26/11/2014 e da **CND do INSS nº 003412015-88888258**, emitida em 17/11/2015, juntamente com a Planta de Arquitetura aprovada em 19/12/2014, documentos aqui arquivados, para consignar a construção do **"APARTAMENTO Nº 0607 PAVIMENTO SUPERIOR - BLOCO 6**, localizado no **"RESIDENCIAL ELDORADO"**, sendo atribuído a construção da unidade o valor de R\$61.191,17. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2015. Prenotação: R\$2,64. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$78,08. O Oficial Registrador.

**AV-6-23.626 - Protocolo nº 31.254, datado de 20/11/2015. INSTITUIÇÃO.** Procedo a esta averbação para consignar que o imóvel objeto desta matrícula originou-se da Instituição e Especificação de Condomínio, conforme **R-10 da matrícula nº 19.348**, Livro 2 desta Serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2015. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$1,71. O Oficial Registrador.

**AV-7-23.626 - Protocolo nº 31.256, datado de 20/11/2015. CONVENÇÃO.** Procedo a esta averbação para constar que foi instituída, de acordo com a Lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data **sob nº 849, Livro 03 de Registro Auxiliar**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 16 de dezembro de 2015. Busca: R\$4,36. Emolumentos: R\$10,09. O Oficial Registrador.

**AV-8-23.626 - Protocolo nº 46.463, datado de 17/11/2017. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** De acordo com o Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 100.313.770, firmado em Brasília-DF, em 29/06/2017, objeto do registro abaixo, o interveniente quitante **BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00**, conforme cláusula trigésima terceira do contrato, autorizou expressamente o **cancelamento** da alienação fiduciária, constante na AV-3 desta

Certidão - Pedido nº **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

[faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br)

10

Página: 3 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

matrícula. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 24 de novembro de 2017. Prenotação: R\$3,00. Busca: R\$5,00. Taxa Judiciária: R\$13,54. Emolumentos: R\$12,00. Fundos: R\$416,78. ISSQN: R\$21,38. O Oficial Registrador.

**R-9-23.626 - Protocolo nº 46.463, datado de 17/11/2017. COMPRA E VENDA.** Em virtude do mesmo contrato objeto da AV-8, a proprietária acima qualificada vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **RONEY PEREIRA DO VALE**, brasileiro, solteiro, maior, porteiro de edifício, portador da **CI nº 3039371 SESPDS-DF** e **CPF nº 048.026.901-77**, residente e domiciliado na Quadra 144, Lote 18B, PQ 8, Jardim Ingá, Luziânia-GO, pelo preço de R\$107.500,00, sendo R\$4.500,00 pagos com recursos próprios e R\$17.925,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, conforme Duam nº 1479776, pago em 06/11/2017, expedido pela Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

**R-10-23.626 - Protocolo nº 46.463, datado de 17/11/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Consta ainda do contrato que o proprietário acima qualificado ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do Artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília-DF, por sua Agência Asa Norte 504-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0834-61, pela importância do mútuo no valor de R\$85.075,00, a ser resgatado no prazo de 361 meses em prestações mensais e sucessivas, vencido o 1º encargo no dia 10/08/2017, à taxa anual nominal de juros de 5,496% e efetiva de 5,641%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$526,22. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do disposto no inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$107.500,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 24 de novembro de 2017. Emolumentos: R\$524,30. O Oficial Registrador.

**AV-11-23.626 - Protocolo nº 59.940, datado de 27/06/2019. CÓDIGO DO IMÓVEL.** Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, §1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código do imóvel, bem como de sua inscrição, a saber: **CCI nº 982264** e inscrição nº **1.60.00009.00006.607**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de agosto de 2019. Prenotação: R\$6,50. Busca: R\$10,84. Taxa Judiciária: R\$14,50. Emolumentos: R\$26,01. Fundos: R\$170,20. ISSQN: R\$8,73. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 05901805181016096404959. O Oficial Registrador.

Certidão - Pedido nº **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

faleconosco@registrosocial.com.br

10

Página: 4 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

**AV-12-23.626 - Protocolo nº 59.940, datado de 27/06/2019. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.** Procedo a esta averbação nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento de consolidação da propriedade, firmado pelo credor, em Belo Horizonte-MG, em 29/07/2019, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **RONEY PEREIRA DO VALE**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, no dia 14/02/2019, foi feita a intimação pessoal do proprietário, aguardando se os 15(quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

**AV-13-23.626 - Protocolo nº 59.940, datado de 27/06/2019. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Procedo a esta averbação atendendo ao mesmo requerimento de que trata a AV-12 acima, para cancelar e tornar sem efeito a Alienação Fiduciária, objeto do R-10 desta matrícula, tendo como credor fiduciário o **BANCO DO BRASIL S.A**, acima qualificado. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$26,01. O Oficial Registrador.

**AV-14-23.626 - Protocolo nº 59.940, datado de 27/06/2019. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos - DUAM nº 1623282, pago em 12/04/2019, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), passou a ser de propriedade e domínio pleno do **BANCO DO BRASIL S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **00.000.000/0001-91**, acima qualificado. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 05 de agosto de 2019. Emolumentos: R\$340,94. O Oficial Registrador.

**AV-15-23.626 - Protocolo nº 91.231, datado de 16/08/2023. INDISPONIBILIDADE.** Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 50059389320218130525, datada de 14/08/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 18 de agosto de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552308164268529840000. O Oficial Registrador.

**AV-16-23.626 - Protocolo nº 91.779, datado de 04/09/2023. INDISPONIBILIDADE - CNIB.** Procedo a esta averbação para constar a **Indisponibilidade** do imóvel objeto desta matrícula, em nome de **BANCO DO BRASIL S.A.**, determinada no Processo nº 00014252520105050462, datada de 01/09/2023, conforme registro na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, cadastrada sob o Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 06 de setembro de 2023. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552309042953929840001. O Oficial



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963  
E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Registrador.

-----  
**AV-17-23.626 Protocolo nº 98.593**, datado de 27/05/2024. **LEILÃO NEGATIVO**. Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento do **BANCO DO BRASIL S.A.**, datado de 21/05/2024, assinado digitalmente por Daniela Bottene Capello, nos termos do §5º do artigo 27 da Lei 9.514/97, **para consignar a realização dos 1º e 2º Leilões Públicos nos dias 22 e 29 de setembro de 2023**, respectivamente, realizados pelo leiloeiro oficial Eduardo Consentino, inscrito na JUCESP sob o nº 616, para venda deste imóvel, **sem no entanto ter sido arrematado, declarando-se quitada a dívida**. Via da documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de junho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552405212982225430094. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-18-23.626 Protocolo nº 100.065**, datado de 17/07/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme requerimento da parte interessada, assinado eletronicamente, em 05/07/2024, em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no **Processo nº 50059389320218130525**, de 14/08/2023, conforme registro na referida Central, cadastrada sob o **Protocolo nº 202308.1416.02866024-IA-109**, em nome da **BANCO DO BRASIL S.A.**, objeto da **AV-15** desta matrícula, nos termos do Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais da referida base, razão pela qual fica **cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de julho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552407154815129900003. O Oficial Registrador.

-----  
**AV-19-23.626 Protocolo nº 100.067**, datado de 17/07/2024. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**. Conforme requerimento da parte interessada, assinado eletronicamente, em 05/07/2024, em consulta realizada à Central Nacional de Indisponibilidade (CNIB), verificou-se que o registro da indisponibilidade determinada no **Processo nº 00014252520105050462**, datada de 01/09/2023, conforme registro na referida Central, cadastrada sob o **Protocolo nº 202309.0113.02905601-IA-000**, em nome da **BANCO DO BRASIL S.A.**, objeto da **AV-16** desta matrícula, nos termos do Provimento nº 39/2015 do CNJ, não consta mais da referida base, razão pela qual fica **cancelada a INDISPONIBILIDADE** mencionada. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 19 de julho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$14,17. ISSQN: R\$3,33. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552407154815129900004. O Oficial Registrador.

-----  
**R-20-23.626 Protocolo nº 99.677**, datado de 04/07/2024. **COMPRA E VENDA**. Nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel com Força de Escritura Pública, nos Termos do Artigo 108 do Código Civil, firmado nesta cidade, em 28/06/2024, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GR EMPREENDIMENTOS**

Certidão - Pedido nº **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

faleconosco@registrosocial.com.br

10

Página: 6 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** | registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: [faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br) - [www.registrosocial.com.br](http://www.registrosocial.com.br) - [crco.digital](http://crco.digital)

**LTDA**, sociedade empresária limitada, com sede e foro na Quadra 01, Lotes 960/1000, SLJ 02, Setor Leste, Setor Industrial, Gama, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 51.669.425/0001-29**, pelo preço de R\$16.572,03 (dezesesseis mil e quinhentos e setenta e dois reais e três centavos), reavaliado em R\$30.000,00 (trinta mil reais). Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2026889, pago em 02/07/2024, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental - GO, 22 de julho de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$16,67. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$525,93. Fundos: R\$117,43. ISSQN: R\$27,63. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 00552407012982725430094. O Oficial Registrador.

**Av-21-23.626. Protocolo nº 109.259, datado de 28/07/2025. ALTERAÇÃO CONTRATUAL.**

Procedo a esta averbação atendendo ao requerimento da parte interessada, datado de 28/07/2025, nos termos do artigo 246, §1º, da Lei 6.015/73, para consignar que a proprietária, acima qualificada, passou a girar sob a denominação social de CAVITEC EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme Segunda Alteração de Contrato Social, firmada em Brasília-DF, em 07/05/2025, e registrada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal – JUCIS-DF, em 11/06/2025, sob o nº 2785481. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 01 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 71,06. Fundos: R\$ 111,62. ISSQN: R\$ 3,55. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508013308425640003. O Oficial Registrador.

**R-22-23.626. Protocolo nº 109.256, datado de 28/07/2025. COMPRA E VENDA.** Nos termos do Contrato por Instrumento Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964 de venda e compra de imóvel residencial, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Programa Minha Casa, Minha nº 8.4444.3867107-5, firmado em Brasília - DF em 21/07/2025, a proprietária, acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula para: **GENILSON PEREIRA LIMA**, brasileiro, maior, solteiro(a), não convivente em união estável, eletricista, **portador do RG nº 1724470/SSP-DF e CPF nº 699.832.911-34**, residente e domiciliado na R Amazonas, Qd 3, Lt 11, Jardim Jockey Clube, Luziânia/GO, pelo preço de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), sendo R\$ 15.608,66, pagos com recursos próprios e R\$ 10.835,00, pagos com recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto. Foram-me apresentados e aqui encontram-se digitalizados, o comprovante de pagamento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Inter vivos, conforme Duam nº 2108971, pago em 25/07/2025, expedido pela Secretaria de Finanças desta cidade e demais documentos fiscais exigidos pela legislação vigente. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de agosto de 2025.

Certidão - Pedido nº **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

[faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br)

10

Página: 7 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil

Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

Taxa Judiciário: R\$ 19,78. Emolumentos: R\$ 945,61. Fundos: R\$ 1.241,99. ISSQN: R\$ 47,28. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508112948229050008. O Oficial Registrador.

**R-23-23.626. Protocolo nº 109.256, datado de 28/07/2025. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Consta ainda do contrato que o proprietário, acima qualificado, ofereceu o imóvel objeto desta matrícula em Alienação Fiduciária, nos termos do artigo 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, a favor do **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede e foro na Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília-DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, pela importância do mútuo no valor de R\$103.556,34 (cento e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos), a ser resgatado no prazo de 384 meses em prestações mensais e sucessivas, com vencimento do 1º encargo no dia 25/08/2025, à taxa anual nominal de juros de 5,0000% e efetiva de 5,1162%, sendo o valor do primeiro encargo de R\$587,49. As partes avaliam o imóvel dado em garantia fiduciária, para fins do inciso VI, artigo 24, da Lei nº 9.514/97, em R\$ 130.000,00. Demais cláusulas e condições constam do contrato, que encontra-se digitalizado nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 11 de agosto de 2025. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 931,40. Fundos: R\$ 1.203,83. ISSQN: R\$ 46,57. Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552508112948229050009. O Oficial Registrador.

**Av-24-23.626. Protocolo nº 117.582, datado de 22/05/2026. CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL.**

Procedo a esta averbação, em cumprimento ao disposto no art. 176, § 1º, inciso II, item 3, alínea b, da Lei nº 6.015/73, que determina, para perpetuação na matrícula, a averbação do código de endereçamento postal, a saber: **CEP nº 72.885-520**. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 0,00. Fundos: R\$ 0. ISSQN: R\$ 0,00 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605283039929700206. O Oficial Registrador.

**Av-25-23.626. Protocolo nº 117.582, datado de 22/05/2026. CANCELAMENTO DE REGISTRO POR INADIMPLÊNCIA.**

Procedo a esta averbação nos termos do §7º do Art. 26 da Lei 9.514/97 e conforme requerimento datado de 20/05/2026, para cancelar e tornar sem efeito a aquisição deste imóvel pelo proprietário **GENILSON PEREIRA LIMA**, acima qualificado, tendo em vista o inadimplemento de suas obrigações contratuais. Certifico que, nos termos da legislação vigente, nos dias 30/03/2026, 31/03/2026 e 01/04/2026, respectivamente, foi feita a intimação do proprietário por edital, aguardando-se os 15 (quinze) dias para a purgação da mora, sem que tenha havido o pagamento devido. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2026. Prenotação: R\$ 11,14. Busca: R\$ 18,56. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605276289125640022. O Oficial Registrador.

**Av-26-23.626. Protocolo nº 117.582, datado de 22/05/2026. CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Procedo a esta averbação, constante ainda do requerimento

Certidão - Pedido nº **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

faleconosco@registrosocial.com.br

10

Página: 8 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

supracitado, em consonância com o cancelamento do registro por inadimplência de que trata a AV-25 acima, para **cancelar e tornar sem efeito a alienação fiduciária**, objeto do **R-23** desta matrícula, tendo como credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acima qualificada. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 44,53. Fundos: R\$ 10,8. ISSQN: R\$ 2,23 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605276289125640023. O Oficial Registrador.

-----  
**Av-27-23.626. Protocolo nº 117.582, datado de 22/05/2026. CONSOLIDAÇÃO DE DOMÍNIO.** Conforme a prova do pagamento do Imposto de Transmissão Inter Vivos - DUAM nº 2192239, pago em 14/05/2026, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$ 131.758,91 (cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), passou a ser de propriedade e domínio pleno da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede e foro no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília/DF, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**. A documentação encontra-se digitalizada nesta serventia. Dou fé. Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2026. Taxa Judiciário: R\$ 0,00. Emolumentos: R\$ 583,76. Fundos: R\$ 141,58. ISSQN: R\$ 29,19 . Selo Eletrônico de Fiscalização: 00552605214271525760011. O Oficial Registrador.

-----  
Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.

O referido é verdade e dou fé.  
Cidade Ocidental-GO, 29 de maio de 2026.

Daniella Lorrane Alves Pires  
Escrevente Autorizado(a)

Emol...: R\$ 92,79  
Tx.Jud.: R\$ 19,99  
Fundos.: R\$ 22,51  
ISSQN..: R\$ 4,64



**OBSERVAÇÕES:**

I - Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais.

Certidão - Pedido nº **220.228** - Selo Digital: 00552605295269934420007

[faleconosco@registrosocial.com.br](mailto:faleconosco@registrosocial.com.br)

10

Página: 9 de

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui  
este documento

**CRCO** registrosocial



**Registro**  
de Imóveis do Brasil  
CIDADE OCIDENTAL - GO

República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás - Município e Comarca de Cidade Ocidental  
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas,  
Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Oficial Registrador: *Márcio Silva Fernandes*

Sq. 12 - Qd 11 - Lote 56 - Centro - Cidade Ocidental - GO Fone: (61) 3084-6911 / 98540-3963

E-mail: faleconosco@registrosocial.com.br - www.registrosocial.com.br - crco.digital

II - A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85.

III - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

IV - As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/546WU-2XTQD-L2P2F-CK9DD>